

DECRETO Nº 028 /2015

De 12/02/2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 004/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica Municipal art. 64, VI.

CONSIDERANDO que houve erro material na descrição do objeto da licitação 0038/2014 Pregão Presencial n. 022/2014, no parágrafo único do art. 1º do Decreto 004/2015.

DECRETA

Art. 1º - O Paragrafo único do artigo 1º da Decreto n. 004/2015 de 06 de Janeiro de 2015, que homologou o Processo Administrativo Licitatório 0038/2014, Pregão Presencial 022/2014, passará ter a seguinte redação:

Paragrafo Único: O objeto da presente licitação consiste em Serviço Técnico e Especializado para a realização de Teste Seletivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Silvano Ciro Piaseski
Func. Designado